



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº **3767**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 11 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS.....	4
ATOS ADMINISTRATIVOS	4
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	6
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	7
ERRATAS.....	10

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Projetos de Lei Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 693/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Guaracy Batista da Silveira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a Guaracy Batista da Silveira.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense a Guaracy Batista da Silveira.

Guaracy Batista da Silveira. Nasceu em 02.01 1951, Em Capão Bonito, São Paulo, filho de Delvílio Silveira e ODORICA Silveira.

É casado com Eusete Silveira, tem quatro filhos e quatro netos.

Tem Graduação e estudos em direito na faculdade de direito São Carlos SP. Formado também em História e psicologia, na UFPA e em Teologia no Seminário Pentecostal do Brasil em São Paulo. Possui também títulos em Teologia pela UFPA em convênio com a Ambrosiana da Itália. É membro da Academia Paraense de Escritores Evangélicos.

Trabalhou na construção da rodovia Belém/ Brasília. Manaus/ Porto Velho. Transamazônica e Etc.

É empresário do setor construção civil. E exportação agropecuária.

Tradição religiosa membro da mais antiga família evangélica do Brasil. Já na quinta geração de pastores missionários. No Brasil, Europa e Israel.

Cargos Eclesiásticos foi Supervisor Eclesiástico da Igreja do Evangelho QUADRANGULAR. em toda a Amazônia brasileira e nos Estados do Maranhão e Piauí.

Diretor do Departamento de Educação da Igreja.

Atualmente é Secretário Nacional da IGREJA QUADRANGULAR.

E supervisor eclesiástico do Tocantins.

Abriu e estabeleceu mais quinhentas e cinquenta Igrejas na Amazônia brasileira e Representou a Igreja brasileira nos Estados Unidos. Em diversas ocasiões.

Foi Senador pelo Estado do Tocantins e ajudou o então Deputado federal Siqueira Campos na criação do Estado do Tocantins, trabalhando com as bancadas evangélica e paraense no apoio total à criação de nosso Estado.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 694/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Washington Luís Araújo Almeida.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a Washington Luís Araújo Almeida.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense a Washington Luís Araújo Almeida.

Washington Luís Araújo Almeida é natural de Codó no estado do Maranhão.

Já ocupou o cargo de Juiz arbitral, secretário municipal de educação no município de Luís Domingues - MA, assessor parlamentar, vice-presidente da assembleia de Deus CIADSETA em Araguaína, e é Bacharel em teologia e pastor itinerante atualmente.

Almeida, também realiza um trabalho de evangelização através das redes sociais, apresentando diariamente o programa ‘Porções do Eterno’, no YouTube. Atualmente o canal conta com quase 100 mil inscritos, já no Instagram são 34 mil e no Facebook 44 mil seguidores do Brasil e do mundo.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 695/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes.

Pastor Claudemir Lopes, é natural de Miracema Tocantins, começou a evangelizar a cidade de Palmas em 1990. Mudou-se definitivamente para Palmas em maio de 1991. É casado com Silvana Souza Lopes, pai de 4 filhos, Ruben, Beatriz, Claudemir filho e Emanuel. Membro da COIMADETINS, CGADB e membro do conceito do norte da convenção Geral CGADB.

Esteve na presidência da AMARDJU: Associação de Moradores do Jaú entre 1991 a 1994, foi presidente da OMEP: Ordem dos Ministros do Evangelho de Palmas e Tocantins por 3 mandatos consecutivos, sendo eleito para o primeiro mandato em outubro de 2004, reeleito em outubro de 2006 e encerramento do segundo mandato em outubro de 2008. Em fevereiro 2009 foi eleito presidente da COIMADETINS: Convenção de Igrejas e Ministros das Assembleias de Deus em Tocantins, já está no quarto mandato frente a COIMADETINS, em 2008 foi candidato a vereador na cidade de Palmas, ocupou a vaga de suplente, assumiu como vereador em agosto de 2010 ficando no cargo político até fevereiro de 2011.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 696/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Pastor JURANDI OLIVEIRA SOUZA.

JURANDI OLIVEIRA SOUZA, nascido em agosto de 1953 em Colinas do Tocantins - TO, casado com Glória Márcia Ramos Souza. É Membro efetivo, fundador e atual Presidente da CADETINS - Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Tocantins.

É Professor em diversas matérias teológicas na Faculdade de Educação Teológica EBENEZER e FATAD - Brasília-DF e Colinas do Tocantins-TO. E ministro evangélico, Conferencista e palestrante em diversas áreas do ensino teológico e religioso.

É Bacharel em Direito pela FIESC - Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - TO.

Advogado inscrito na OAB-TO sob nº 3.862 - Ordem dos Advogados do Brasil; seccional do Tocantins.

Foi Deputado Constituinte pelo Estado do Tocantins; 1988/1990. Tendo contribuído bastante com o desenvolvimento deste Estado.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 697/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Pastor GILBERTO FERREIRA SANTOS.

Gilberto Ferreira Santos, é natural de Formoso do Araguaia - TO;

Presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil - Tocantins;

Presidente do Presbitério do Tocantins - PSTN;

Presidente do Sínodo do Tocantins - STO.

O pastor Gilberto Ferreira Santos tem contribuído muito para o desenvolvimento do nosso estado materialmente e espiritualmente.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 698/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Apóstolo Amilson de Freitas Lopes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Apóstolo Amilson de Freitas Lopes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Apóstolo Amilson de Freitas Lopes.

É palestrante e conselheiro com foco em mentoria para casais e família. É presidente da Associação Beneficente Ágape - ABA. É apóstolo da Igreja Ágape em Araguaína/TO.

Apóstolo Amilson de Freitas Lopes, é natural de Babaçulândia no Estado do Tocantins, foi escriturário do Banco do Brasil de 1984 a 1988. Fundou, na qualidade de apresentador, o programa Infinitamente Mais, o primeiro programa gospel de rádio de Araguaína/TO. Também foi fundador da primeira agência de publicidade gospel de Gurupi/TO, em 1983. Trabalhou na BrasilTelecom (à época, Telegoiás), tendo iniciado os seus serviços como técnico em telecomunicações, em 1988, até chegar ao cargo de gerente da região Norte do Estado do Tocantins, em 2006. Neste cargo, atuou na transição da telefonia analógica para a telefonia digital e na implantação da fibra ótica de Tocantinópolis/TO até Goiânia/GO, além de ter atuado no estabelecimento da tecnologia da telefonia móvel (celular) em Araguaína/TO e região.

Apesar de ter iniciado o ministério pastoral desde o dia 26 de novembro de 2004, foi somente a partir de 2006 que passou a exercer integralmente o seu ministério à frente da Igreja Ágape em Araguaína/TO. Graduou-se, em 2012, em bacharel em teologia pela Universidade de Brasília - UnB. É casado com a apóstola Meiry, e pai de três filhos: Levi, Rebeca e Vitória.

Foi fundador, produtor e apresentador do programa Ágape, o primeiro programa gospel na TV produzido em Araguaína/TO. Desde então, no seu ministério sempre esteve presente um desejo ardente de ajudar as pessoas e a sua comunidade por meio da ação social, e por isso fundou a Associação Beneficente Ágape - ABA, que, no seu âmbito, já abrigou projetos como a Casa Menina dos Olhos de Deus, casa de acolhimento a meninas em situação de risco, e, atualmente, abrange o Ágape Social, uma casa de atendimento multidimensional a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO
Deputado Estadual

Demais Atos Legislativos**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 027/2024/GDJG**

Palmas - TO, 08 de abril de 2024.

De: Gabinete do Deputado PROFESSOR JÚNIOR GEO
Para: Amélio Cayres
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALETO
NESTA

Assunto: Informação de filiação.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, informar minha filiação ao partido PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Professor JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 048/2024/GDJF

Palmas - TO, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Senhor Presidente,

Cumprimento a Vossa Excelência e solicito a substituição do membro efetivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Sr. Deputado Jorge Frederico pelo Deputado Cleiton Cardoso.

Atenciosamente,

JORGE FREDERICO
Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS**Decretos Administrativos****DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, retroativamente ao dia 5 de abril de 2024:

- Obede Araújo Ribeiro Lira, matrícula 15582, SP-13;
- Solange de Sousa Moura, matrícula 17009, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 382/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Laryssa Lacerda Noronha, matrícula 16644, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fabrícia Fujie Nakamura, matrícula 12874, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 2 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edvaldo Pereira dos Santos, matrícula 15489, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gabriel Vinicius Mota Carvalho das Neves para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso, retroativamente ao dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marco Antônio Barros Almeida para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Danyella Lustosa Rodrigues, matrícula 16615, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-2, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Durvanderson Mazucato Messias para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 369/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3764, de 5 de abril de 2024, na parte em que nomeou Lorrany Pereira da Silva.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 391/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Danyella Lustosa Rodrigues para o cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, no Gabinete da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 11/2024 - P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cortinas, papel de parede e estofados, no intuito de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, (fls. 49/51), da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa CORPES CORTINAS PERSIANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.931.215/0001-76, pelas razões elencadas;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 00019/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, (fls. 62 a 70), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa CORPES CORTINAS PERSIANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.931.215/0001-76, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Diretoria de Serviços Administrativo - DISAD.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa CORPES CORTINAS PERSIANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.931.215/0001-76, com sede na Quadra ACSU SO 20, CONJ. 01 S/N, Lote 02 SALA 02, CEP 77.160-040, Setor Sudoeste Palmas - TO, no valor de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 044/2024, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos gerais, Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

PORTARIA Nº 13/2024 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 048/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3638, do dia 13 de setembro de 2023, que designou o servidor Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368, Técnico Legislativo, como responsável na ausência do titular, pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos a Licitações da Assembleia Legislativa junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LC) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 279/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3983/2024, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ricardo Naves, matrícula nº 734, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 21/03/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 280/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando que a servidora Lucilene Montelo Maranhão Monteiro, matrícula nº 325, Diretora de Área Legislativa, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mary Marques de Lima, matrícula nº 303, para, cumulativamente, responder pelo referido cargo no período de 22/04/2024 a 06/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 281/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando que o servidor Paulo César Dória de Almeida Júnior, matrícula nº 738, Coordenador de Atendimento ao Usuário, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Uranei Soares Marinho, matrícula nº 812, para responder pela referida função no período de 01/04/2024 a 11/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Lucas de Souza Marinho, matrícula 16628, de SP-6 para SP-1, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 9 de abril de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria CCI nº 515 - CSS, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6544, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2024:

MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 587130-2, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e artigos 28 e 29 da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos servidores efetivos abaixo relacionados, referente ao período de 1º/1/2023 a 31/3/2024:

MAT.	SERVIDOR	NOTA
298	ACACIA MARIA TORRES GOMES	97,50
225	ACILON PEREIRA ANDRADE	85,00
403	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	97,50
1	ADAO NILSON ALVES GOMES	100,00
129	ADILSON DOMINGOS DA CRUZ	96,50
814	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	99,50
742	ALDERI JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	93,50
793	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	99,50
346	ALEX SANTOS NERES	100,00
797	ALVARO NUNES PRESTES	99,00
259	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	93,00
336	ANA ALVES MARTINS	99,00
345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	88,50
365	ANA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO	92,00
4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	100,00
312	ANA MARIA GORETE CARDOSO DA SILVA	100,00
159	ANGELINO RIBEIRO NETO	100,00
353	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	91,50
198	ANTONIO FERNANDES FILHO	100,00
333	ANTONIO FERREIRA FILHO	96,50
142	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	98,50
263	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	98,50
744	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	100,00
88	ARQUIMAR COELHO DA LUZ	96,00
329	CARLA ADRIANA FLIEGNER	99,50
467	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	86,00
799	CARLOS ROBERTO PREHL	99,00
261	CARLOS ROGERIO LEAO	98,00
10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	100,00
465	CLAUDENIZE NERIS DE BARROS PEREIRA	97,50
396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARAES	100,00
282	CLEIDA ALVES DOS SANTOS	100,00
364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	92,00
149	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS	88,00
820	CLOVIS SARAIVA JUNIOR	100,00
810	COSMO ALVES DE SOUSA E SILVA	96,50
12	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	100,00
753	CRISTIANO RIBEIRO NOLETO	90,50
811	CRISTINA PRESTES	99,00
821	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	100,00
202	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	88,00
16	DIVINO JOSE RIBEIRO	100,00
17	DOMINGAS LIRA DOS REIS	81,00
209	DOREMA SILVA COSTA	100,00
19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	91,00

294	ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI	94,00
20	ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA	90,50
427	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	98,50
815	ESPEDITO DE SOUZA LEO JUNIOR	99,50
296	EVANDRO GOMES SOBRINHO	98,50
21	FATIMA MARIA DE MOURA	98,00
271	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	100,00
782	FERNANDO PRESTES DE OLIVEIRA	95,50
751	FILIFE SANTANA GONCALVES	91,00
802	FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA	95,00
803	FRANCISCO DE CARVALHO COELHO	97,00
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	91,00
258	GERCILENE GOMES LEITE	84,50
794	GLAUBER ANDRADE BARROS	92,00
808	GREYCE FERREIRA ANDRADE	98,50
182	HENIO MOREIRA GOMES	98,00
750	HORIANO GOMES DA SILVA	98,00
579	HUMBERTO AMARAL LIRA	99,00
286	HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	99,00
335	IDELMA MOTA	97,50
240	INEZ ELEINE ROCHA	97,00
211	ISAURETH NUNES PARENTE	99,50
232	JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	93,00
819	JOEL PEREIRA DA SILVA	99,00
168	JOLVE NOGUEIRA DOS REIS	94,00
798	JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO	97,50
736	JONILSON NUNES MIRANDA	99,50
219	JORGE RAMON GODINHO	100,00
332	JOSE ALENCAR PIMENTEL	100,00
31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	82,00
158	JOSE SILVA NEVES	97,50
758	JOSE VALDEMIR DE CARVALHO VERAS	95,50
183	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	98,50
245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	97,50
96	JUDA TADEU TIMOTE DOS SANTOS	91,50
745	JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	91,00
238	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	98,00
762	LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE	100,00
764	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	98,50
313	LINDAURA VERAS DE SOUZA	85,50
748	LIVIA SOUSA LIMA BISCUOLA	97,50
818	LUCIANA BARBOSA FONSECA	98,00
24	LUCIANA COSTA SANTOS	84,00
314	LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER	94,50
756	LUCIENNE BARRETO DE MENDONCA	92,00
325	LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	100,00
597	LUIZ CARLOS FREITAS DE CARVALHO	97,50
38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	98,50
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	93,00
172	MAGNA FERREIRA XAVIER	97,50
805	MAISA MEDEIROS DOS REIS	95,50
231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	87,50
740	MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA	98,00
761	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	96,50
409	MARCOS ANTONIO NEVES	97,00
109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	92,50
266	MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	100,00
311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	88,50

262	MARIA BETANIA DO SOCORRO MOURA	98,50
47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA	97,00
309	MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA	96,00
307	MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	88,00
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA	100,00
359	MARIA LUZIA PEREIRA DE LACERDA	81,50
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	92,00
795	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ	99,00
304	MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	100,00
303	MARY MARQUES LIMA	100,00
212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	98,00
752	MICHEL DE ALMEIDA SILVA	95,00
366	MICHELL SOARES COELHO	97,50
362	MOACIR DA SILVA LIMA	97,50
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	91,00
809	NICIO SOARES DE MIRANDA	95,50
121	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	98,00
134	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	92,50
177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUSA	100,00
354	OLINDINA RIBEIRO MORAIS	93,50
350	OSMAR ANTUNES	91,50
54	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	98,50
236	OZANIR ALVES BEZERRA	96,50
817	PATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS DO NASCIMENTO SANTOS	97,50
796	PAULA CRISTINA PARREAO LUZ MORAIS	98,50
55	PAULO ANDRADE DA COSTA	100,00
755	PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA	93,00
738	PAULO CESAR DORIA DE ALMEIDA JUNIOR	100,00
743	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	97,50
178	PEDRO CIRQUEIRA COSTA	93,50
139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	100,00
138	PEDRO PAULO FERREIRA	98,00
57	PETRONILIA SOARES PARRIAO DE SOUSA	94,50
400	RAIMUNDO ALVES GUIMARAES	99,00
739	RAPHAEL ARAUJO E SILVA	94,50
807	RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA	100,00
749	RAPHAEL HENRIQUE COSTA AIRES	99,00
343	REGINA CHAVES DOS REIS	100,00
264	REGISMARQUES SOARES CAMARCO	98,50
105	REINALDO PEREIRA DA SILVA	99,00
816	RENAN COSTA RODRIGUES	98,50
783	RENATO FERNANDES DA SILVA	96,50
704	RICARDO ISHIBASHI MOREIRA DE ALMEIDA	96,50
323	ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO	94,00
257	ROBERTO JOSE DE SOUZA	100,00
324	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE	94,50
150	ROODIRLEY DA SILVA SALES	94,00
60	ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	99,00
194	ROSE MEIRY DE OLIVEIRA	100,00
253	ROSILDA REIS DA SILVA	89,00
460	ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO TEIXEIRA LOPES	98,00
252	ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	99,50
181	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	100,00
757	SAMUEL HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA	98,50
449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA LOPES	96,00
62	SANDRA MARIA PIRES MILHOMEM	96,50
308	SANDRA MARIA ROSA	82,00
201	SARA MARIA ROSA	93,50

305	SEBASTIAO ANGELO	98,00
765	SHELDON HENRIQUE SANTOS MENDES	100,00
289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	100,00
213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	97,00
122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	83,00
170	SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE	90,50
268	SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	81,00
270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	94,00
166	TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO	97,50
760	THIAGO PINHEIRO MACIEL	97,50
812	URANEI SOARES MARINHO	98,50
144	VAINA FREIRE DA SILVA	99,00
464	VANDA ALVES ALENCAR	86,50
281	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ	100,00
342	VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS	94,50
735	WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR	98,50
284	WALTER PIRES LUZ	100,00
171	WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO	96,50
260	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	99,00
68	YEDA ALVES GOMES	96,50
69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA	99,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 9 de abril de 2024:

- Deiblyt Diogo Carvalho Parrião, matrícula 16479, de SP-3 para SP-2;
- Joaquim Neto Parrião Carvalho, matrícula 16865, de SP-7 para SP-3;
- Natalino Rodrigues de Sousa, matrícula 16894, de SP-4 para SP-2.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 9 de abril de 2024:

- America Paula Rodrigues Carvalho, matrícula 13931, de SP-5 para SP-3;
- Dazirene Luiz de Souza e Silva, matrícula 11240, de SP-3 para SP-2;
- Jodelci Tavares Lira, matrícula 16885, de SP-6 para SP-5;
- Jose Agapito Xavier Rodrigues, matrícula 11590, de SP-4 para SP-3;
- Luana Cirqueira Xavier, matrícula 16171, de SP-4 para SP-3;
- Maria Gonçalves da Silva, matrícula 13922, de SP-4 para SP-3;
- Maria Raimunda Barbosa Gomes, matrícula 14994, de SP-5 para SP-4;
- Nilza Antonio Gonçalves, matrícula 12236, de SP-3 para SP-2;
- Ruth Campos Araújo Rodrigues, matrícula 17026, de SP-13 para SP-10.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Erratas

ERRATA - 08/04/2024

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3692, de 7 de dezembro de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 142, período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, período de gozo: 05/01/2024 a 03/02/2024,

Leia-se:

Art. 1º (...)

- ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 142, período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, período de gozo: 02/08/2024 a 31/08/2024.

Palmas/TO, 08 de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

A voz de uma mulher
faz a diferença.

**Mas, unidas,
mudam a história.**

Você não
está sozinha!

**8 DE MARÇO
DIA INTERNACIONAL
DA MULHER**

